



Recebimento: 20/10/2018

Aceite: 14/11/2018

ENTRE O DISCURSO DO RECONHECIMENTO E A PRÁTICA DA INTERVENÇÃO: A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL COMO MECANISMO DE JUSTIÇA SOCIAL PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

Alex Pizzio¹
Cleiton Silva Ferreira Milagres²

Resumo

Este artigo tem por objetivo debater as questões atinentes entre a prática da intervenção social e o discurso envolvendo o uso de técnicas participativas como forma de promover a matriz agroecológica e reconhecer os agricultores familiares como atores centrais da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER). O conceito de participação vem se consolidando, cada vez mais, como um dos princípios organizativos, aclamado por agências nacionais e internacionais, dos processos de formulação de políticas públicas e de deliberação democrática constituindo-se em importante instrumento utilizado nos processos de intervenção, visando à mudança social e auxiliando a tomada de decisão dos públicos envolvidos nas ações de desenvolvimento rural. Metodologicamente, o artigo foi elaborado com base em revisão bibliográfica e na percepção dos autores durante as discussões que envolveram a formação da equipe de trabalho de campo do Núcleo de Desenvolvimento Territorial (NEDET). Na análise dos dados, recorreremos a teoria da justiça de Nancy Fraser e seu princípio de paridade participativa. Os resultados apontam para os sentidos atribuídos aos processos participativos que almejam o reconhecimento e a representação política da agricultura familiar frente as práticas agroecológicas de extensão rural exercidas pelas instituições públicas de ATER e seus respectivos técnicos quanto à forma tutelar em realizar os serviços públicos de extensão rural no campo.

Palavra-chave: ATER, Reconhecimento, Justiça Social, Extensão Rural.

THE DISCOURSE OF RECOGNITION AND THE PRACTICE OF INTERVENTION: A POLITICS OF NATIONAL TECHNICAL ASSISTANCE

¹ Doutor em Ciências Sociais. Docente no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Tocantins, Palmas – TO, Brasil. E-mail: alexpizzio@gmail.com

² Mestre em Extensão Rural. Doutorando em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Tocantins, Palmas – TO, Brasil. E-mail: cleiton.milagres@uft.edu.br

AND THE RURAL EXTENSION AS A SYSTEM OF SOCIAL JUSTICE FOR FAMILY FARM

Abstract

This article aims to discuss the situations related to the practice of social intervention and the discourse about the use of participative techniques as a way to promote the agroecological matrix and to recognize family farm members as the central actors of the National Politics for Technical Assistance and Rural Extension (PNATER). The idea of participation is increasingly becoming stronger and is acclaimed by national and international agencies as one of the bases for organizing the elaboration of public politics and democratic deliberation, and has assumed an important role in the intervention processes that seek for a social change and also to help the actors involved in rural development to take decisions. The method was bibliographic review and the perception of the authors during the discussion concerning the organization of the fieldwork team of the Territorial Development Core (NEDET) was taken into account. Data were analyzed by using the Nancy Fraser justice theory and its principle of participatory parity. Results point to the importance of the participatory processes which seek for recognition and political representation of family farm against the agroecological practices of rural extensions taken by the public agencies of ATER and their technicians concerning the tutelary manner of performing public assistance of rural extension in the field.

Keywords: ATER, recognition, social justice, rural extension.

Introdução

A extensão rural pública e gratuita instituída no Brasil, no final dos anos 1940, na perspectiva do modelo agrícola produtivista proposto pela Revolução Verde foi marcada por ser um projeto educativo voltado para o capital (Fonseca, 1985) e de adequação para o momento de modernização que instaurava no país. Havia a necessidade de transformar a realidade do meio rural, que por muito tempo foi consumidor de insumos agrícolas, mas que passou a ser também fornecedor de implementos para o setor agroindustrial.

Até meados de 1970, a extensão rural esteve pautada de forma mais intensa e sistemática no marco dos acordos de cooperação bilateral entre o Brasil e os Estados Unidos. Foi perceptível a influência norte-americana na economia agroexportadora brasileira, o que promoveu a reputação do Brasil no campo das ciências agrárias, viabilizando inclusive a vinda de especialistas americanos para treinar os brasileiros em cursos teóricos e práticos direcionados às temáticas: agricultura, veterinária, administração agrícola e crédito supervisionado (Ribeiro e Valentim, 2017).

Esse processo educativo no serviço de assistência técnica e extensão rural brasileira promoveu, em meados dos anos 1980, o “ensinamento de novas práticas para a agricultura, (...) novos saberes, novos hábitos e difundiam crenças, o que implicava o seu disciplinamento e, conseqüentemente, um novo modo de vida” (RIBEIRO e VALENTIM, 2017, p. 86). Entretanto, o argumento central do difusionismo produtivista como orientador das concepções e práticas extensionista continuava a ser criticado devido a exclusão aos pequenos agricultores que não conseguiam seguir a dinâmica capitalista (Dias, 2007).

Em outras palavras, o modelo difusionista mostrou-se ser uma formula concentradora, onde conservou-se “o poder nas mãos dos que já o tinham e alijou ainda mais os excluídos, criou-se um problema social que pesa sobre as responsabilidades dos profissionais das ciências agrárias” (COELHO, 2005, p. 53), fazendo que o mundo rural amplie seu debate para além do universo agrícola. O saldo foi que questões ligadas ao meio ambiente e ao uso dos recursos naturais tornaram-se temáticas emergentes, abrindo espaços para questionamentos fundamentados em práticas alternativas para as ações de extensão rural.

Diante da necessidade de democratizar o acesso ao serviço de ATER, houve forte mobilização dos movimentos sociais em favor da reforma agrária e da visibilidade e afirmação de uma política que beneficiasse diretamente os públicos inseridos na categoria agricultura familiar, criado na década de 1990. Esse foi considerado um novo marco legal que contribuiu para uma nova política de mudança social na ATER nacional, no qual se tornaram públicos prioritários para a prestação deste tipo de serviço público (Diesel *et al*, 2015).

Esta política foi elaborada com amplo processo de consulta junto à realidade dos agentes extensionistas e suas instituições, além das organizações representativas dos agricultores familiares. Assim, a extensão rural brasileira instituiu em 2010 a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER, que apresentou mudanças de orientação conceitual e institucional propostas pelo processo de reestruturação do serviço público (DIAS, 2007).

Como, por exemplo, os direcionamentos dados ao processo de intervenção social em face do uso das técnicas participativas que fundamentam a ação extensionista orientado para a promoção da agroecologia como matriz tecnológica, contrariando uma crítica à extensão rural tida como convencional e produtivista. No entanto, “a principal crítica às metodologias participativas não depende, no entanto, necessariamente da aplicação delas, mas da *despolitização* que o discurso da participação pode fomentar” (Amodeo, 2007, p. 55).

A mudança de orientação de um modelo produtivista de intervenção para outro, como é o caso da transição agroecológica, poderia até possibilitar a construção de uma mediação social dos técnicos extensionistas perante os agricultores, mas também continua a perpetuar um parâmetro tutelar da extensão rural brasileira (Fiúza et al., 2007).

Nesse sentido, o presente trabalho tem por objetivo debater as questões atinentes entre a prática da intervenção social e o discurso envolvendo o uso de técnicas participativas como forma de promover a matriz agroecológica e reconhecer os agricultores familiares como atores fundamentais da PNATER. Metodologicamente, o artigo foi elaborado com base em revisão bibliográfica e na percepção dos autores durante as discussões que envolveram a formação da equipe de trabalho de campo do Núcleo de Desenvolvimento Territorial (NEDET)³. Para a análise dos dados, recorre-se à luz do conhecimento de Nancy Fraser sobre justiça social, a fim de retomar as discussões acerca das transformações ocorridas na política de extensão rural e, mais particularmente, em relação à prática da intervenção social e do discurso participativo adotados pelos agentes de desenvolvimento inseridos nas empresas de ATER pública que são os responsáveis pelas ações de transferência de tecnologias e conhecimento junto aos agricultores familiares.

O artigo apresenta a trajetória metodológica da extensão rural brasileira e, em seguida, apresentam-se as escalas de justiça social estabelecidas por Fraser (2008). Fundamentando nos pressupostos da chamada “Justiça Social”, assinala-se algumas reflexões sobre a forma em que se realiza a intervenção social pela assistência técnica pública e a adoção das técnicas participativas como componente do desenvolvimento rural. E, por último, as considerações finais.

Assim, como constatado no estudo de Amodeo (2007) sobre a tirania da participação, a intenção deste trabalho não está em apontar os limites que perpassam a prática agroecológica, nem tampouco diminuir sua potencialidade como proposta de política nacional, mas apenas apontar reflexões que possam ser consideradas no processo de intervenção social no campo e no reconhecimento da categoria da agricultura familiar.

Da transmissão à participação: o processo de intervenção no contexto da extensão rural

A extensão rural é concebida como um serviço de assessoria técnica para agricultores e suas famílias, grupos informais e organizações coletivas, nos campos da tecnologia da produção agropecuária, administração rural, educação alimentar, educação sanitária, educação ecológica, associativismo e ação comunitária (Figueiredo, 1984). A disseminação de informações, o conhecimento técnico-científico e o uso de tecnologias aplicados ao modo de vida da população rural

³ Os Núcleos de Extensão em Desenvolvimento Territorial – NEDETs foram criados com o apoio das seguintes entidades: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Territorial – SDT e da Diretoria de Políticas para Mulheres Rurais – DPMR/SECEX/MDA, e a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República – SPM/PR.

estão sistematicamente vinculados aos modelos de pesquisa e desenvolvimento atribuídos ao trabalho do extensionista.

As ações de intervenção por muito tempo se restringiram apenas ao papel de transferência de tecnologias, realizadas de forma verticalizada e ocorrida de forma intencionada por quem a coordena. O enfoque sistêmico nas ações de pesquisa-extensão, denominado como modelo de pesquisa *Farming Systems Research (FSR)* orientou instrumentos metodológicos na busca de inserir a participação das populações rurais e outros segmentos sociais que se encontravam a margem do desenvolvimento que se almejava para o meio rural.

Na tentativa de uma melhor interação entre atores partícipes do processo, a participação se tornou o elemento essencial em todos os métodos de pesquisa para o rural, embora não seja entendida da mesma maneira em todos eles. Karam e Freitas (2008) esclarecem que alguns métodos consideraram como participação o simples fato de o experimento ser realizado no estabelecimento do produtor rural e não totalmente em um centro experimental como ocorria na época. Porém, há alternativas em que a participação desempenhada pelo produtor seja mais ativa, no qual ele se envolveu e debateu com o pesquisador e outros produtores sobre o que está sendo pesquisado, numa perspectiva *bottom-up*, resultando num conhecimento novo para todos os atores envolvidos. Entretanto, a aplicação sempre era orientada de acordo com o desejo da instituição coordenadora e dos propósitos socioeconômicos, ambientais e políticos que esta pretendia alcançar.

Diante desse contexto, Chambers (1993) propôs um novo modelo de pesquisa para o espaço rural, em que os atores presentes na comunidade seriam os agentes protagonistas de seu próprio desenvolvimento, definindo, por sua vez, um modelo chamado nas ciências agrárias de *Farming First (FF)*.

Neste modelo, a comunidade é convidada a acessar o uso da tecnologia conforme suas capacidades e prioridades. O objetivo não é transferir tecnologia para a comunidade, tampouco que a análise seja feita pura e simplesmente pelos agentes externos, mas empoderar a comunidade para aprender, adaptar e fazer o melhor uso da tecnologia. Neste modelo “o conhecimento local é único, sendo sistematizado e avaliado para a assimilação e incorporação ao conhecimento científico” (DINIZ, 2007, p.24).

Por muito tempo, os pesquisadores estiveram enraizados no modelo tradicional de transferência de tecnologia, exercendo funções de comando na tomada de decisões e não contando com a participação da comunidade nas questões locais. Por outro lado, com o tema da participação em voga, atribuído pelo modelo *FF*, bem como a importância da comunicação face-a-face e por ações, muitas vezes, inadequadas à realidade das comunidades, mudanças foram ocorrendo e a qualidade da interação entre os agentes externos e produtores foi se transformando, atribuindo a esses agentes novos papéis, como se destaca na tabela a seguir.

Tabela 1: Atividades dos produtores e os novos papéis dos agentes externos

<i>Atividades dos atores locais</i>	<i>Novos papéis dos agentes externos</i>
Análise, Escolha, Experimento	Articulador, Catalisador, Conselheiro, Investigador, Auxiliar, Agente de opções, Orientador, Consultor, Facilitador, Mediador

Fonte: Adaptado de Diniz (2007) e Chambers (1993).

Coube aos atores locais, a análise, escolha e a forma de conduzir os processos do experimento, responsabilidades que antes eram assumidas apenas pelo pesquisador. Foi a partir da adoção de um modelo, criado numa perspectiva participativa, que surgiram em meados da década de 70 do século XX, os primeiros manuais do Diagnóstico Rural Participativo (DRP) que possibilitavam obter novas informações sobre a vida e os possíveis recursos provenientes no meio rural.

Segundo Dias (2006), os diagnósticos rurais apareciam como meios para melhor compreensão dos processos de promoção do desenvolvimento e de estímulo à participação dos beneficiários das ações. Os diagnósticos defendiam a ideia de que não seria possível intervir em uma realidade sem antes conhecê-la. Neste caso, a introdução de novas tecnologias dependeria de sua adequação à realidade diagnosticada.

O uso de técnicas participativas no processo de intervenção social e o papel assumido ou atribuído aos agentes externos que as utilizam, passou a ganhar espaço nas discussões sobre as ferramentas utilizadas para o reconhecimento dos grupos sociais no meio rural. O uso dos

diagnósticos participativos representa um verdadeiro avanço para o processo de participação da comunidade e, conseqüentemente, para a construção da cidadania e protagonismo dos produtores (SOUZA, 2009), desde que sejam incorporadas as especificidades de cada comunidade.

É necessário ajustar a técnica à realidade da comunidade local, sem preocupar-se apenas com sua aplicação, mas é imprescindível valorizar os aspectos éticos e morais presentes na interação social dos indivíduos, pois, em muitos casos, as técnicas participativas precisam ser adaptadas em virtude da realidade local e do processo de intervenção (MILAGRES, 2011). O uso das ferramentas participativas permite maior compartilhamento e controle das informações que estão sendo geradas, proporcionando a base para a participação e o empoderamento das comunidades.

O uso das técnicas participativas “são desenhadas para trazer a comunidade para dentro do processo de desenvolvimento” (LORIO, 2002, p.32). A questão não é só a utilização de uma metodologia participativa, mas fazer com que a comunidade e os técnicos entendam-se mutuamente na implementação desse processo. Deve-se considerar a multidimensionalidade das necessidades dos indivíduos, bem como suas capacidades para enfrentar metodologicamente os reais problemas e desafios.

Para Lorio (2002), a participação tem ganhado destacada relevância como mecanismo no processo de empoderamento. Experiências em diversas partes do mundo têm mostrado que processos participativos possibilitam estratégias de empoderamento e que o uso das metodologias participativas favorece o estabelecimento de práticas de desenvolvimento que contemplam as necessidades das pessoas envolvidas no processo. Entretanto, a mesma autora chama a atenção para a forma como são trabalhados os conceitos de participação e empoderamento. Para ela, esses são conceitos diferentes. Enquanto o empoderamento pode ser considerado um fim em si mesmo, a participação é tida como um meio para atingir essa finalidade, podendo ou não ter como resultado o empoderamento dos indivíduos. Se as metodologias participativas utilizadas não ficarem limitadas apenas ao nível micro e forem capazes de romper o isolamento de alguns grupos sociais, poderão impulsionar o empoderamento para mudar relações sociais, políticas e econômicas, além de criar identidades positivas para os atores partícipes do processo.

A participação dos indivíduos deve ser compreendida como um processo permanente de construção social ao redor de conhecimentos, experiências e propostas de transformações para o desenvolvimento. A participação deve ocorrer no marco do diálogo de saberes, de forma ativa, organizada, eficiente e decisiva (ANDRADE, 1997).

Apesar de oferecer vantagens para o processo de desenvolvimento, a participação recebe também algumas críticas por aqueles que a veem a partir de uma perspectiva mais pragmática. No estudo sobre "*as seis teses não convencionais sobre a participação*", Kliksberg (2000) nos faz refletir o quanto é necessária uma abertura nas relações de poder para que as promessas da participação comunitária possam se tornar realidade, em benefício dos setores desfavorecidos de uma região e de colocar em foco o que consiste a sua nova legitimidade. Segundo o referido autor, a participação tem triunfado no discurso, mas na prática nem tanto. A participação implica em profundas mudanças sociais, o que gera resistências e, ao ameaçar interesses estabelecidos, desenvolvem-se estratégias para impedir que ela seja realmente implementada.

Para Kliksberg (2000) podem ser apontados alguns empecilhos que impedem o avanço da participação, tais como: a) Quanto à *Eficiência*, ao questionar a participação em termos de custo e tempo; b) o *Reduccionismo*, privilegiando as relações de custo/benefício medido em termos de incentivos econômicos e não nos valores e nas motivações humanas do processo participativo; c) o predomínio de uma *cultura organizacional formal* em que a ordem, a hierarquia, os processos formalmente regulados e uma percepção verticalizada e autoritária produzem um choque de culturas entre técnicos e comunidade; d) a *Subestimação dos pobres*, pois acredita-se que os excluídos e não alfabetizados são incapazes de participar segundo as exigências do técnico, o que resulta em trapaças no processo participativo e a participação se converte em profecia auto realizada em domínio das elites; e) a *Tendência à manipulação da comunidade*, via clientelismo com um discurso de promessas e apoio aos líderes escolhidos “de cima”, o que ocasiona frustrações quanto a projetos ditos participativos; e, por último, f) o *problema do poder* que nem sempre é compartilhado por parte das autoridades ou das elites dominantes.

Nesse sentido, o papel daquele que conduz o processo de intervenção (pesquisador/extensionista) em trabalhos que envolvem ação de cunho participativo é o de estabelecer o diálogo e a aprendizagem mútua com todos os sujeitos envolvidos no processo. Coelho

(2005) ressalta que a intervenção não ocorre apenas com o fundamento de promover uma mudança de ordem técnica, mas mudanças que tenham relações com questões sociais e políticas, além da decisão coletiva de grupos humanos se tornarem reconhecidos.

A comunidade, o produtor rural, todos trazem consigo conhecimentos locais que são fontes de um saber que pode ser traduzido para um saber científico. Por isso, trabalhos que utilizam métodos participativos são importantes, pois distribuem o poder entre aqueles envolvidos na intervenção. É responsabilidade do agente externo trabalhar a qualidade do processo de discussão, não é seu papel, porém, participar ativamente na discussão do grupo, mas otimizar a discussão em torno de interesses coletivos (COLETTE, 2001).

O agente externo possui a incumbência de conduzir o diálogo sem perder de vista o seu papel de equacionar os problemas, acompanhar e avaliar as ações planejadas, tudo isso feito de forma a gerar reciprocidade por parte do coletivo envolvido no processo de intervenção.

Nota-se, portanto, que os empecilhos a serem enfrentados em relação aos processos participativos não dependem tão fundamentalmente do uso de métodos participativos, mas sim das pessoas envolvidas no processo de intervenção e que trazem consigo o discurso da participação. Assim, deve-se considerar que no processo de intervenção, a participação não deve ser entendida como um conceito que tem por objetivo igualar as pessoas, mas de articular interesses distintos que envolvem o exercício do poder entre o trabalho dos técnicos e suas instituições e o conhecimento local da comunidade.

Escalas de Justiça Social e Extensão Rural: o discurso e a prática da intervenção

A ideia de uma teoria da justiça e o enfrentamento da injustiça é o ponto crucial dos estudos elaborados por Nancy Fraser. O objetivo da autora (2001; 2002) é o de mostrar que tanto as injustiças formadoras das desigualdades econômicas, quanto as do não reconhecimento são impedimentos à participação plena na esfera pública. Neste caso, o problema reside em encontrar soluções que contemplem ambos os níveis da justiça, de maneira que não haja uma substituição de um nível por outro. Em outras palavras, sem o estabelecimento da igualdade em seus vários níveis, não há uma participação que se dê, de fato, entre iguais (PIZZIO, 2016).

Nessa perspectiva, Fraser (2001; 2006) postula a formulação de um princípio normativo que inclua ambas reivindicações sem reduzir umas às outras. Desta forma, propõe o princípio da *paridade de participação*, segundo o qual a justiça requer arranjos sociais que permitam a todos os membros da sociedade interagirem como pares. Pretende-se, neste artigo, analisar a prática da extensão rural, a partir do trabalho de mobilização dos técnicos extensionista com os agricultores familiares tendo por elemento mediador à adoção participativa da agroecologia, marco da Política Nacional de Extensão Rural brasileira. Interessa nos também refletir acerca da noção de justiça social, como critério de intervenção social e o uso das técnicas participativas que os extensionistas utilizam com os/as agricultores/as familiares.

Pizzio (2016) menciona que apesar de um tema controverso como este, que é o caso da justiça social, o seu caráter impreciso decorre de uma abordagem que a concebe como derivada de um procedimento institucional, vinculado a uma justiça formal e de base material e uma outra procedente de uma conduta individual vinculada à ética e à moral. Superar a injustiça significa dismantelar os obstáculos institucionalizados que impedem o caráter participativo pleno de exercer seu direito na interação social (FRASER, 2008). Dito de outra forma, as situações de justiça e injustiça implicam em critérios institucionais que envolvem, além de elementos éticos e morais, em aspectos materiais e simbólicos (Pizzio, 2016).

O apogeu do Estado de Bem-Estar, no pós-guerra, tinha como preocupação as políticas de redistribuição no combate as injustiças: “seja como políticas de transformação social – quando a redistribuição questiona as bases do poder –, seja como políticas compensatórias” (VIANNA JR, 2010, p.84). No entanto as políticas redistributivas não teriam resolvido “as questões relacionadas à injustiça de gênero, de raça, de etnia, e o reconhecimento da diferença, da identidade desses grupos passou a ser relevante mesmo para uma redistribuição de renda mais efetiva” (VIANNA JR, 2010, p.85).

Neste sentido, Fraser (2008) contribui no debate ao citar alguns dilemas da redistribuição e do reconhecimento. Aponta que a) É preciso que se investigue se o problema do reconhecimento é uma questão de justiça ou auto realização; b) Deve-se analisar se a redistribuição e o reconhecimento

são efetivamente dois paradigmas normativos diferentes, ou se alguns deles podem ser subsumidos; c) Descobrir como podemos separar as reivindicações de reconhecimento legítimo daqueles que são injustificáveis; e, ainda, d) Estabelecer se a justiça requer o reconhecimento do que é distintivo em grupos ou indivíduos, ou se é o reconhecimento da nossa humanidade comum.

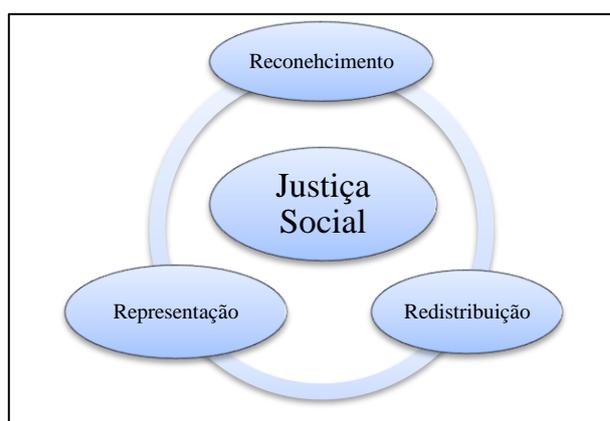
Por muito tempo acreditava-se que “as reivindicações de uma distribuição igualitária representavam o ideal de justiça” (Pizzio, 2016, p.358). Entretanto, o que ocorre é que o problema da justiça no mundo globalizado necessita ser reformulado. É nesse entendimento que Fraser (2008) propôs determinada estratégia para pensar a questão da justiça social face aos efeitos produzidos pelas instituições sociais a partir das práticas e valores que elas difundem na sociedade.

A reivindicação do reconhecimento da diferença de culturas – inclusive materiais – não hegemônicas, herdadas e transmitidas por grupos sociais subalternos historicamente excluídos dos benefícios das políticas públicas pode ser vista como um esforço em direção da desinstitucionalização dos critérios de valoração econômica e dos indicadores de produtividade que atribuíram historicamente a tais comunidades as qualidades negativas do atraso tecnológico e da insuficiência competitiva (ACSELRAD, 2010, p. 29).

Para Fraser (2008) a crítica deve ser feita tomando como base a injustiça econômica e a forma como as políticas redistributivas são adotadas. Além disso, a globalização está introduzindo uma “fissura” cada vez mais ampla entre a territorialidade estatal e a efetividade social.

Desse modo, como assinala Fraser (2008), as teorias da justiça devem converter em três dimensões: uma que incorpore a dimensão cultural (reconhecimento), outra a dimensão econômica (redistribuição) e, ainda, uma dimensão política (representação).

Figura 1: A Tridimensionalidade da Justiça Social por Fraser (2008)



Fonte: Fraser (2008).

A tridimensionalidade da justiça social como teoria proposta por Nancy Fraser em seu livro intitulado "*Escalas de Justicia*" pode nos ajudar na reflexão acerca dos discursos envolvendo o uso de técnicas participativas como mecanismo de intervenção realizado pelos técnicos da ATER pública para promover o modelo agroecológico e reconhecer os produtores rurais como agentes protagonistas da PNATER.

É importante considerar que a extensão rural perpassou por uma fase de “difusão de tecnologias” para o uso agregado de ferramentas de desenvolvimento rural, indo além das questões agrônômicas, tornando ampla a atuação acerca das soluções para os problemas do campo, em especial para os públicos da agricultura familiar.

Na *dimensão redistributiva*, os estudos de Resende e Mafra (2016) apontam que o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf, programa de crédito voltado para a categoria agricultura familiar, deve ser pensado para além dos números de acessos e entendido como sujeitos de direito em busca do reconhecimento de suas especificidades. Para os autores, é preciso problematizar o reconhecimento potencial dos sujeitos rurais por parte do Estado que acessam a esta

política, assumindo que esse reconhecimento não se faz com uma política eminentemente redistributiva em que se limita a uma ótica capitalista e de acumulação de riquezas⁴.

Já no que se refere a *dimensão política*, a agricultura familiar ganhou espaços nos serviços de extensão rural devido a institucionalização da Lei 12.188/2010, referente a institucionalização da PNATER. A luta dos movimentos sociais organizados e os direcionamentos nos programas de desenvolvimento rural do extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário foram importantes para a consolidação dessa conquista. No entanto, devido a gama de agricultores familiares no rural brasileiro (pescadores artesanais, assentados, extrativistas, quilombolas, indígenas entre outros situados em comunidades tradicionais), bem como suas tipologias diversas de produção (convencionais e orgânicos), defender apenas um tipo de modelo agrícola é excluir do papel do técnico de ATER a função de mediador social e, assim, é necessário estabelecer diálogo que permita administrar a realidade dos agricultores e agricultoras. “A mediação deve operar como um espaço construído e legitimado socialmente por grupos que interagem a partir de debates sempre renovados e circunscritos a circunstâncias específicas” (FIUZA et al, 2007, p.36).

Fraser postula que reforçar essa dimensão política fornece a criação de novos cenários onde se desenvolvem lutas por redistribuição e reconhecimento. Pode-se então questionar: Ao colocarmos todos agricultores familiares como usuários e beneficiários da matriz agroecológica, estamos fortalecendo e direcionando o acesso desses para projetos que incentivam apenas práticas agroecológicas? Leva-se em conta, no processo participativo, os direcionamentos tecnológicos produtivistas que por muito tempo contribuíram para atender as necessidades de um mercado interno?

Ainda no que se refere ao trabalho realizado pelas instituições públicas de extensão rural, o que se nota é a tendência em articular as necessidades da comunidade aos objetivos propostos pelos editais públicos, contribuindo para uma subordinação e dependência do Estado, ao invés de reivindicar o reconhecimento e a representação dos agricultores familiares. Em outras palavras, a adoção de uma agricultura agroecológica em detrimento de uma agricultura produtivista estabelece critérios de pertencimento social. E é a dimensão política da justiça que especifica o alcance das demais dimensões e diz quem está incluído ou excluído do conjunto daqueles intitulados a uma justa distribuição e reconhecimento recíproco (Fraser, 2008).

Na *dimensão reconhecimento*, chamamos a atenção para o papel do mediador social exercido pelo técnico extensionista perante os agricultores familiares que buscam reconhecimento enquanto categoria sociopolítica. Estendendo a proposição de desenvolvimento para além da matriz tecnológica, há o entendimento que o reconhecimento desses agricultores familiares somente poderia ocorrer com a intervenção social de agentes de desenvolvimento como mediadores sociais. O processo de reconhecimento e de intervenção ocorreria, então, por meio da utilização de técnicas participativas adequadas ao público atendido pelo serviço de extensão rural, embora seja preciso compreender que este processo de intervenção se baseia na produção de consensos coletivos, a qual se afasta das proposições usuais de participação (Muniz, 2007).

Por outro lado, a dimensão do reconhecimento busca enfrentar as variações culturais que são transformadas em hierarquias de valores mediante esquemas interpretativos injustos. Em outra, as diferenças de grupos não existem antes de sua transvalorização hierárquica e são contemporâneas de si mesmas. Nesse sentido, busca-se valorizar a peculiaridade do grupo, reconhecendo sua especificidade. Nesse contexto se revitaliza questões como a divisão sexual do trabalho no meio rural e a valorização e contribuição do trabalho das mulheres nesse ambiente. Existe aqui toda uma dimensão de reconhecimento da contribuição das mulheres rurais para o desenvolvimento da agricultura familiar que se desdobra em meio de empoderamento das mesmas nos processos de governança e instituição de políticas públicas para a agricultura familiar.

A perspectiva de gênero estabelece um viés crítico em face da naturalização das formas de subjugação de homens e mulheres em uma sociedade de dominação masculina, o que se expressa de fundamental importância no campo de possibilidades onde os indivíduos posicionam-se socialmente (Fiúza, 2012). O papel exercido pela mulher rural nas atividades do campo, por exemplo, precisa ser

⁴ Nesse sentido, cabe destacar que embora Fraser destaque a importância do reconhecimento como elemento fundamental, a mesma não descarta a importância das políticas de redistribuição econômica como medida de garantir independência e voz aos participantes.

evidenciado e, ainda, situado dentro das dinâmicas globais a que se refere o trabalho participativo que trata a extensão rural. O trabalho da mulher é frequentemente interpretado como não-técnico e por muitas vezes sua participação, embora decisiva, permanece detrás da fachada ocupada pelo “chefe de família, o homem.

A participação é um processo social dinâmico e multidimensional e, por trás do discurso “participativo” e de sua incorporação ao discurso do desenvolvimento está o reconhecimento de complexas relações sociais, econômicas, políticas, culturais, ambientais, históricas, que explicam a realidade das comunidades (Amodeo, 2007). Além disso, ressalta-se o risco que existe nos processos participativos de utilizar uma noção simplista do conceito de comunidade que desconheça as relações de poder, os desequilíbrios de interesses e as necessidades dos diferentes segmentos sociais, como é o caso do contexto da agricultura familiar.

A comunidade, para beneficiar dos projetos, passam a integrar novas instâncias participativas e de certa forma abandonam as organizações tradicionais locais. Quando os projetos acabam, as organizações constituídas para esse fim não conseguem sobreviver. O que se percebe, portanto, nada mais é que uma representação falida da categoria agricultura familiar, em que as regras que envolvem a decisão política negam injustamente os indivíduos que pertencem a classe dos agricultores familiares de participar como pares na concretização do projeto/ação de extensão rural.

Considerações Finais

No caso deste artigo, a abordagem apresentada por Nancy Fraser assinalou algumas contribuições e reflexões para pensarmos os sentidos atribuídos aos processos participativos que almejam o reconhecimento e a representação política da agricultura familiar frente as práticas agroecológicas de extensão rural exercidas pelas instituições públicas de ATER.

Atribuir a participação como elemento do reconhecimento, redistribuição e representação, ou seja, como o exercício da ideia de justiça social pode incomodar os profissionais “românticos” que veem no uso das técnicas participativas a solução para validar o processo político de tomada de decisão. Entretanto, a matriz agroecológica também pode ser interpretada como um modelo politizado em que o Estado pretende manter seu poder de regular, controlar e enquadrar o público atendido.

Apesar da mulher rural ser valorizada a partir da crítica ao modelo de desenvolvimento produtivista, como salienta Fiuza (2012), não se nota uma atenção aos lugares que a mulher exerce no meio rural e de um reconhecimento dessas enquanto trabalhadoras rurais e beneficiárias de políticas públicas para além da questão produtiva. Ainda que o trabalho da mulher ocorra em casa por meio de serviços “do lar” e/ou com atividades manuais e artesanais, este não amplia a participação da mulher no espaço público e conseqüentemente o seu reconhecimento.

Faz-se também uma análise crítica acerca dos métodos participativos e da forma como estes vem sendo exaltados pelas próprias instituições públicas de ATER e seus respectivos técnicos. Esta crítica não tem por objetivo a proposição de reforçar os modelos de dominação repulsados pelo conhecimento técnico-científico e amplamente difundido na extensão rural brasileira, mas apenas separar o discurso da prática e a forma tutelar dos mediadores em realizar os serviços públicos de assistência técnica e extensão rural no campo.

Referencias

ACSELRAD, H. Mapeamentos, identidades e territórios. IN: ACSELRAD, H. (org.). **Cartografia Social e dinâmicas territoriais: marcos para o debate**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, IPPUR, 2010. p. 9-46.

AMODEO, N. B. P. As armadilhas da participação: os desafios da extensão rural como ferramenta de desenvolvimento. **OIKOS – Revista Brasileira de Economia Doméstica**. Vol.18, N.2, 2007. p. 51-64.

ANDRADE, Helena Medina. **La cartografía social para la planeación participativa: experiencias de planeación con grupos étnicos en Colombia**. Proyecto Capacitación para profesiones del Sector Ambiental. Ministerio del Medio Ambiente e ICFES,1997.

- CHAMBERS, R. **Famer First: innovation and agriculture research**. London: Intermediate Technology, 1993. 219p.
- COELHO, France Maria Gontijo. **A arte das orientações técnicas no campo: concepções e métodos**. Viçosa: Ed. UFV, 2005.
- COLETTE, Maria Madalena. Moderação. In: BROSE, M. (org.). **Metodologia Participativa: uma introdução a 29 instrumentos**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2001. 312p.
- DIAS, Marcelo Miná. Uma abordagem introdutória sobre as concepções e práticas da extensão rural no Brasil. In: CARVALHO, M. M. de J.; FERREIRA NETO, J. A. (org.). **Seminário de Avaliação e Capacitação dos Técnicos do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES Relatório**. Belo Horizonte: INCRA, 2006.
- DIAS, M. M. As mudanças de direcionamento da PNATER em face do difusionismo. **OIKOS – Revista Brasileira de Economia Doméstica**. Vol.18, N.2, 2007. p.11-21.
- DIESEL, V.; DIAS, M. M.; NEUMANN, P. S. PNATER (2004-2014): da concepção à materialização. IN: GRISA, K.; SCHNEIDER, S. (orgs.). **Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2015. p.107-128.
- DINIZ, F. H. **Produção de Leite com Qualidade em áreas de assentamento: proposições de intervenção como inovação**. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG. 2007.
- FIGUEIREDO, R P. de **Extensão rural no Brasil: novas tempos**. Brasília, Rev. Bras. Tee, v.15 (4). jul/ago. 1984.
- FIUZA, A. L. de C.; DOULA, S. M.; PINTO, N. M de A.; MONTEIRO, V. F. C. A politização da agroecologia: uma reflexão crítica. **OIKOS – Revista Brasileira de Economia Doméstica**. Vol.18, N.2, 2007. p. 22-38.
- FIUZA, A. L. de C. Mulher, Natureza e Desenvolvimento. In: FIUZA, A. L. de C. e PINTO, N. M. de A. **Mulheres em Movimento: as novas facetas de gênero na sociedade contemporânea**. Visconde do Rio Branco, MG: Suprema, 2012. 260p.
- FONSECA, M. T. L. da. **A extensão rural no Brasil: um projeto educativo para o capital**. São Paulo: Loyola, 1985.
- FRASER, N. “Recognition without ethics?” **Theory, Culture & Society**, 18 (2-3): 2001. P. 21-42.
- FRASER, N. A justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 63, p. 7-20, 2002.
- FRASER, N. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era "pós-socialista". **Cadernos de campo**, Tradução de Julio Assis Simões. São Paulo, n. 14/15, 2006.
- FRASER, N. **Escalas de Justicia**. Trad. Antoni Martínez Riu. Herder Editorial, S. L., Barcelona, 2008.
- KARAM, Karen Follador; FREITAS, Luis Antônio dos Santos de. **Pesquisa, extensão e aprendizagem participativa – PEAP: subsídios teórico-metodológicos**. Relatório Final. Florianópolis, 2008.
- KLIKSBERG, Bernard. Six unconventional theories about participation. **International Review of Administrative Sciences**, v.66, p.161-174, 2000.
- LORIO, Cecília. Algumas considerações sobre estratégias de empoderamento e de direitos. In: **International Workshop**. Jorge O. Romano e Marta Antunes. Rio de Janeiro, 2002.
- MILAGRES, C. S. F. **O Uso da Cartografia Social e das técnicas participativas no ordenamento territorial em projetos de Reforma Agrária**. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 126p. 2011.
- MUNIZ, J. N. Editorial. **OIKOS – Revista Brasileira de Economia Doméstica**. Vol.18, N.2, 2007.
- PIZZIO, A. Embates acerca da ideia de justiça social em relação a conflitos sociais e desigualdades. **Rev. Adm. Pública**. Rio de Janeiro, v. 50, n.3. mai/jun. 2016. p. 355-375.

RESENDE, C. M.; MAFRA, R (2016). Desenvolvimento Rural e Reconhecimento: tensões e dilemas envolvendo o Pronaf. **RESR**, Piracicaba-SP, Vol. 54 N° 02, p. 261-280, Abr/Jun.

RIBEIRO, M. das G.; VALENTIM, F. A universidade rural do estado de Minas Gerais e a Extensão Rural nos marcos dos acordos de cooperação bilateral Brasil-Estados Unidos (1948-1969). IN: SOUSA, DIOGO T. (et a.). **Práticas e reflexões na extensão universitária: a experiência da Universidade Federal de Viçosa**. Viçosa/MG: Ed. UFV, 2017. p. 70-88.

SOUZA, Murilo Mendonça Oliveira de. A utilização de metodologias de diagnóstico e planejamento participativo em assentamentos rurais: o diagnóstico rural/rápido participativo (DRP). **Revista EM EXTENSÃO**, Uberlândia, v. 8, n. 1, p. 34 - 47, jan./jul. 2009.

VIANNA JR, A. Reforma Agrária e territórios: uma reflexão preliminar sobre o lugar das políticas de reconhecimento na questão agrária. IN: ACSELRAD, H. (org.). **Cartografia Social e dinâmicas territoriais: marcos para o debate**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, IPPUR, 2010. p. 81-92.



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.